PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025-PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025-PMS

DEFESA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

A presente licitação visa à contratação de **solução integrada de segurança da informação e gerenciamento de serviços de rede em ambiente "on premise"**, conforme consta expressamente no edital e na Especificação Técnica do Sistema (item 2.4.2).
O Município de Schroeder já dispõe de infraestrutura adequada, com rack, servidores e links de internet dedicados, não havendo justificativa técnica ou econômica para a adoção de soluções em nuvem (cloud) ou distribuídas em múltiplas máquinas virtuais.

DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO INTEGRADA EM INSTÂNCIA ÚNICA
A opção por exigir a implantação em **única instância de sistema operacional virtualizada em Hyper-V (Windows Server 2019 ou superior)** não se trata de direcionamento, mas de escolha técnica motivada pelos seguintes aspectos:

- **Compatibilidade com infraestrutura existente**: O Município já dispõe de rack, hardware, servidores, espaço de armazenamento, links de internet e equipe técnica treinada para operar as soluções virtualizadas em Hyper-V. Isso elimina a necessidade de investimentos adicionais.
- **Segurança e controle**: A centralização em uma instância controlada pelo Município assegura maior governança dos dados, atendendo à LGPD e ao Marco Civil da Internet, reduzindo riscos de dispersão de informações sensíveis em múltiplos ambientes.
- **Eficiência operacional**: A gestão unificada simplifica a administração, reduzindo custos de infraestrutura, manutenção, suporte técnico e integração, além de acelerar o tempo de resposta a incidentes.
- **Continuidade do serviço público**: A solução integrada reduz pontos de falha externos e garante maior previsibilidade operacional.

DA AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE
A exigência de solução integrada não elimina a concorrência, visto que diversos fabricantes e fornecedores de soluções de segurança da informação oferecem plataformas que contemplam, em uma única instância, firewall, antivírus, proxy, VPN, correio eletrônico e monitoramento.
Ademais, a ampla lista de requisitos funcionais constantes da Especificação Técnica (itens 2 a 19) garante que qualquer solução que atenda ao conjunto mínimo exigido poderá participar do certame.

DO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021
O edital respeita os princípios da isonomia, legalidade, competitividade e julgamento objetivo, pois:

- Há **motivação técnica** clara para a adoção do modelo (aproveitamento da infraestrutura existente sem necessidade de custos adicionais).
- Não há exigências desproporcionais ou desconectadas do objeto.
- A Administração busca a proposta mais vantajosa, considerando **menor custo operacional, maior segurança dos dados e compatibilidade com o ambiente já existente**.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o **indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Unifique**, mantendo-se o edital em sua integralidade, por estar devidamente fundamentado em razões técnicas, legais e de interesse público, garantindo eficiência, economicidade e segurança da informação para o Município de Schroeder.

Schroeder, 27 de agosto de 2025

Evandro José Pasquali
Diretor de Informática

EVANDRO JOSE PASQUALI:04263525990
Assinado de forma digital por EVANDRO JOSE PASQUALI:04263525990
Dados: 2025.08.27 13:30:47 -03'00'